



14 SET 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 452/2022.



Concede o Diploma de Honra ao Mérito
ao senhor Raimundo Benevenuto Dias.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

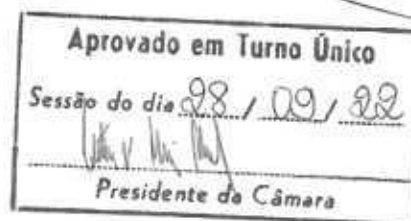
Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Raimundo Benevenuto Dias como reconhecimento do povo monlevadense por dedicar sua vida a pregação do evangelho, ajudando e transformando a vida das pessoas através da palavra de Deus.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 13 de setembro de 2022.


Lieberthi Oliveira Silva
Vereador - DEM





14 SET 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



JUSTIFICATIVA

Raimundo Benevenuto Dias nasceu em 05 de fevereiro de 1941 em Refugio, distrito de Florália, Município de Santa Barbara, Minas Gerais. Filho de Maria Canuta Telles e José Eduardo Dias, seu pai era microempresário e a dona Maria Canuta cuidava do lar.

Ao todo foram 12 filhos do Sr. José e da Sra. Maria, sendo 08 mulheres e 04 homens, Maria Vita, Pedro (in memoria), Aurea, Geraldo (in memoria), Ana, Conceição, Raimundo, Alair, Maria José, Maria Auxiliadora, Paulo, Geralda Paulina. Uma família linda, com todos os filhos abençoados, mas hoje, vamos falar de um deles, Raimundo, e quero dividir com todos vocês aqui presente, essa linda história merecida de honra. O Sr. Raimundo viveu parte de sua infância e adolescência na zona rural em Refugio. Em 1959, com 17 anos, mudou-se com toda sua família para João Monlevade, no bairro Loanda, onde reside até os dias de hoje. Com 21 anos começou a trabalhar na Usina Belgo Mineira, hoje Arcelor Mittal, onde exerceu a função de Ajudante de obras. Em 1971 aconteceu algo que transformou de vez a vida do Sr. Raimundo, na Igreja Assembleia de Deus de Belo Horizonte, bairro Eldorado, O Senhor Jesus Cristo teve um grande encontro com ele e a partir desse dia sua vida nunca mais foi a mesma. Preciso ressaltar isso hoje, qual homem ou mulher que teve um verdadeiro encontro com o Senhor Jesus Cristo e não teve sua vida transformada? O Sr. Raimundo foi um deles!

Diante de uma vida fervorosa com Deus, em obediência a Palavra, Deus já começou a fazer algo lindo na vida do Raimundo, pois o propósito de Deus sempre foi através da família, gerar uma igreja, uma sociedade, e tudo o que existe hoje em algo de grande valor, e dotado de princípios que Deus mesmo criou para o homem obedecer.

Então separou para o Sr. Raimundo uma linda esposa, um lindo presente de Deus para que a Palavra se cumprisse em sua vida. "Então o Senhor Deus declarou: "Não é bom que o homem esteja só; farei para ele alguém que o auxilie e lhe corresponda". Genesis 2:18. E em 1973 casou-se com essa grande mulher de Deus, sua única esposa Madalena Moreira Dias. Juntos no caminho do Senhor, se batizaram em dezembro de 1975, já na Assembleia de Deus em João Monlevade.

Mas a obra que Deus estava fazendo através da vida deles estava apenas começando. Quando um homem realmente conhece a Deus, as coisas dessa terra não são mais o seu principal foco, a não ser o amor por almas para Deus. Raimundo sempre foi apaixonado por ganhar almas e esse amor já começou a ser revelado através da vida de seus familiares. Ele foi trazendo as boas novas do Evangelho de Cristo para toda sua família. A primeira alma que se converteu a Jesus através do Raimundo foi sua irmã Maria José, hoje sua filha na fé, logo depois, o seu irmão Pedro, e em seguida, Jesus levantou quase toda família com o propósito de uma grande obra sobre a vida de todos, e para a glória do Senhor hoje a maioria vive na



14 SET 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



obra de Deus. Sr. Raimundo além de ser um grande homem de Deus, é também marido, junto com sua esposa Madalena construíram uma linda família!

Ele é o pai da querida Rute Moreira Dias. Vovô dos netinhos Jonathan e Joshua Patrick. Sogro e grande amigo do querido Flávio Junior Fernandes.

Esse homem sempre foi assíduo na obra de Deus e em 2003 mudou-se para Joanésia, Minas Gerais, cidade de sua esposa, onde foi cooperador na Obra, após alguns anos retornou para João Monlevade.

Em 28 de outubro de 2011, Raimundo recebeu um presente que marcou sua vida. Em uma manhã no Templo Arca - Assembleia de Deus, ele recebeu do seu pastor, presidente da época, Sérgio Eleutério Coelho, (hoje já falecido), uma Bíblia, e das mãos da querida irmã Maria Tereza um terno novinho. Ele não só esperava pela maravilhosa surpresa que Deus tinha reservado para ele nesse dia.

No culto à noite, que seria comemorado o aniversário do seu irmão Paulo Dias, Raimundo foi consagrado e separado diante de toda família e igreja ali presente ao Diaconato. Há mais de 10 anos, ele cumpre o seu papel fielmente na Congregação do Bairro Areia Preta, servindo a Deus com muita alegria e fazendo sempre o seu melhor para Deus. Faça chuva ou sol, ele sempre fez com que o nome do Senhor Jesus Cristo fosse conhecido e a obra de salvação a todos que passam diante dele seja revelada. Somente a eternidade poderá revelar para todos da cidade de João Monlevade o que ele contribuiu para essa cidade através das Palavras de Deus e orações que saíram de sua boca.

Como está escrito em Gálatas 6:17: "trago no meu corpo as marcas de Cristo", Não podemos deixar de registrar aqui nesse dia tão especial o que esse grande homem sofreu por amor a Jesus: Quantas vezes foi insultado por pregar a verdade, quantas vezes dentro do ônibus foi ferido, agredido, por apenas tentar trazer para esse mundo o único remédio capaz de curar a alma? Uma certa vez, ele indo para a igreja de ônibus, e como de costume ele orava e pregava para os passageiros, mas o motorista que não recebeu essa atitude como algo feito por amor, freou o ônibus e o Sr. Raimundo caindo se machucou todo.

Mas vocês acham que isso foi motivo para ele parar? Não! Mesmo assim, ele não parou! Foi cumprir o que tinha ido fazer naquele dia que era ir ao culto para adorar a Deus. Chegou na igreja todo machucado, mas com sua alma regozijando de alegria em servir aquele que deu sua vida por todos nós, por amor a todos nós! Apanhou, foi ferido, recebeu calúnias, bateram em sua face, rasgaram sua Bíblia, mas ele não parou! Orou por enfermos e muitos foram curados, foi profeta, levou cura para muitas almas que se encontravam abatidas, cansadas, trouxe vida, arrancou do inferno muitas almas através do sangue de Jesus e do poder do Evangelho de Cristo, não parou porque creu Naquele que o chamou e que foi fiel em guarda-lo de todo mal.



14 SET 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ



Ele não parou, nada foi capaz de pará-lo! Hoje ele está aqui para receber honra vinda de homens, mas acredito que nada se comparará a honra que ele terá em ouvir o próprio Senhor Jesus, chamando-o pelo nome e dizendo: "Então dirá o Rei aos que estiverem à sua direita: Vinde, benditos de meu Pai, possuí por herança o reino que vos está preparado desde a fundação do mundo; Mateus 25:34.

Ele permaneceu até hoje firme, esperando o dia em que ele encontrará com o seu Amado Jesus, onde receberá o seu galardão! E como também está escrito: "Deem a cada um o que lhe é devido: se imposto, imposto; se tributo, tributo; se temor, temor; se honra, honra". Romanos 13:7. Hoje receba a honra, o Diploma de "Honra ao Mérito" da cidade de João Monlevade.

Diante das considerações, requiro aos nobres colegas apoio para aprovação da matéria para juntos prestarmos esta merecida homenagem ao senhor Raimundo.

Atenciosamente,

Lieberth Oliveira Silva
Vereador - DEM



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade

Kaimundo Benevenuto Dias

POLEGAR DIREITO

MAX Y

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-280.455

DATA DE EMISSÃO 09/10/2017

PROFESSOR

KAIMUNDO BENEVENUTO DIAS

JOSE EDUARDO DIAS

MARIA CANUTA TELES

NATURALIDADE

FLORALIA-MG

DATA DE NASCIMENTO 22/3/1942

DOCUMENTO CAS. LV-118 FL-223

JOANESIA-MG

CPF 31.181.9706-44

LEITICIA BAPTISTA GAMBOSI REIS
ASSIMULADA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/06/83

DTI 30003

2 VTA





ASSEMBLEIA DEUS
Ministério de Monlevade e Itabira

Credencial do Ministério

Nome: **RAIMUNDO BENEVENUTO DIAS**

Número: **420** Cargo: **DIÁCONO**

R. Evangelista, 134 - João Monlevade - MG - Brasil - CEP: 35.930-024 - Tel: (31) 3852-2912
Site: www.temploraos.com - E-mail: temploaos@temploaos.com

Pol: JOSÉ EDUARDO DIAS
Mãe: MARIA CANUTA TELES

Naturalidade: **SANTA BARBARA** Estado: **MG**

Data de Nascimento: **22/03/1942** E. Civil: **CASADO** RG: **M-280.455**

Setor: **SEDE** Consagração: **28/10/2011** Expedição: **04/12/2015**

Pr. Sérgio Eustáquio Coelho - OTB - MG 528
Pastor Presidente

Pr. Galo de Almeida Thiago
1º Secretário

Esta Credencial será válida enquanto o portador conservar-se de acordo com a Doutrina e os Costumes da Igreja a qual pertence. Com a assinatura do Pastor Presidente.



Assembleia de Deus – Ministério João Monlevade e Itabira
Telefone: (031) 3852-2912
Rua Evangelista, 134 – Carneirinhos – CEP: 35.930-024
e-mail: arca.arca@terra.com.br



DECLARAÇÃO

A Assembleia de Deus Ministério de João Monlevade e Itabira, declara que o Sr. **RAIMUNDO BENEVENUTO DIAS**, convertido ao evangelho no dia 31/12/1973, faz parte do Ministério desta Igreja, sendo separado ao DIÁCONATO na data de 28/10/2011.

Insta salientar que o referido irmão RAIMUNDO, desde a sua conversão, sempre exerceu com excelência, a função de EVANGELISMO, levando a palavra de Deus e distribuindo folhetos pelas ruas, praças, hospitais, ônibus, além de interceder pela vida e saúde das pessoas, através de orações e aconselhamentos.

Por ser verdade, assino a presente,

João Monlevade, 08 de setembro de 2022.



RUTE TORTIERI COELHO
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



CERTIDÃO 024/2022

CERTIFICO, a pedido do vereador Pastor Lieberth, para fins de apresentação de Projeto de Resolução, que analisando os arquivos desta Casa Legislativa, não foi localizada nenhuma Resolução aprovada que concede homenagem ao Senhor Raimundo Benevenuto Dias no município de João Monlevade.

Por ser verdade, firmo o presente.

João Monlevade, 12 de setembro de 2022.


Mércia Ferreira Pires Cardoso
Supervisora de Arquivo



RELATÓRIO

Decidi homenagear o sr. Raimundo Benevenuto Dias ou sr. Raimundo da Biblia como e conhecido, por ser para mim o maior homem de Deus que tive a honra de conhecer aqui nessa terra.

Seu trabalho evangelístico ,é reconhecido por todos aqui em Joao Monlevade, região e ate mesmo fora da nossa regio.

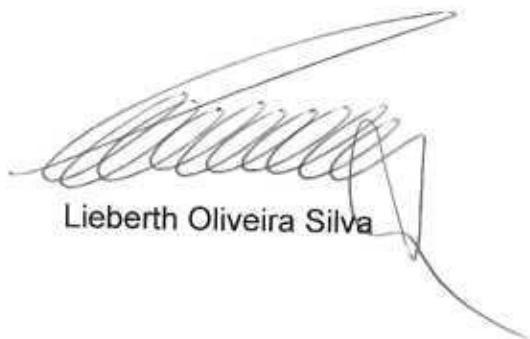
Senhor Raimundo veio para nosso município há mais de 63 anos atrás, se instalou aqui onde reside ate os dias de hoje.

Ele é um referencial para todos nos monlevadenses como Marido ,Pai, Servo de Deus e Cristão, pelo fato de dedicar sua vida a pregação o Evangelho em todos lugares por onde passa, a ponto de ser ate mesmo agredido por acreditar na transformação das pessoas pelo Evangelho de Jesus Cristo.

Varias pessoas já relataram ou testemunharam que sr Raimundo foi enviado por Deus em alguns momentos de sua vida onde através da palavra de Deus pregada por ele nas ruas e praças e entidades da nossa cidade.

É um homem que merece todo meu respeito e merece este titulo de Honra ao Merito por seu comprometimento e fidelidade a Deus.

Joao Monlevade 12/09/2022



Lieberth Oliveira Silva

Registros de Sr.Raimundo no seu dia a dia evangelizando



NAS RUAS



NOS LARES



NAS RUAS



NAS PRAÇAS



NO LAR SÃO JOSE



NOS PONTOS DE ONIBUS



NOS ONIBUS



NO LAR SÃO JOSE



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



NOTA TÉCNICA¹

Ref.: Projeto de Resolução n.º 452/2022 – Concede o Diploma de Honra ao Sr. Raimundo Benevenuto Dias

Submete-se à apreciação técnica desta Procuradoria Jurídica o Projeto de Resolução em destaque, através do qual se pretende conceder o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Raimundo Benevenuto Dias, como reconhecimento dos munícipes, segundo consta da proposição, por *“dedicar sua vida à pregação do evangelho, ajudando e transformando a vida das pessoas através da palavra de Deus”*.

Na justificativa que acompanha o projeto, é apresentado o histórico de vida do homenageado com destaque para seus atos de evangelização e os desafios enfrentados nesse mister.

A proposição também é instruída com documentos pessoais do homenageado (fl. 06/08), declaração da Assembleia de Deus atestando sua função de evangelismo desde sua conversão em 31.12.1973 (fl. 09), certidão quanto ao não agraciamento com a honraria pretendida (fls. 10), relatório (fl. 11), imagens do homenageado (12/14) e comprovante de endereço (fl. 15).

Pois bem. Segundo disposição do art. 238 do Regimento Interno, o Diploma de Honra ao Mérito será concedido às pessoas físicas ou jurídicas que estejam estabelecidas em nosso Município há mais de dez anos e que tenham produzido para nossa cidade relevantes serviços de reconhecimento público.

Por sua vez, o art. 242 do mesmo diploma legal estabelece os documentos necessários à proposição, quais sejam: I - requerimento, conforme modelo fornecido pelo Setor de Projetos, constando a homenagem pretendida; II - biografia circunstanciada da pessoa a quem se deseja homenagear; III - relação dos trabalhos e serviços prestados à cidade devidamente comprovados através de documentos públicos ou particulares autênticos e registros jornalísticos; IV - relatório contendo as razões que levaram à escolha do homenageado para a honraria designada; V - certidão emitida pelo Setor de Arquivamento da Câmara, declarando que o indicado ainda não fora agraciado naquela

¹ Nota técnica apresentada na forma do arts. 192 e 243 da Resolução n.º 695/2016 - Regimento Interno/CMJM
Avenida Dona Nenela, 146, Bairro Juscelino Kubitschek - CEP: 35930-672 - João Monlevade - MG
Telefones: 3852-3524, 3852-3909, 3852-3906, 3852-3226 - www.joaomonlevade.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ



modalidade de honraria; VI - certidão emitida pelo Setor de Arquivamento da Câmara, quando se tratar de ex-Vereador, ex-Prefeito ou ex-Vice-Prefeito, contendo o período em que exerceu o mandato eletivo; VII - documento comprobatório do tempo de residência ou atuação em nosso município conforme exigência para cada modalidade.

No presente caso, a homenagem destina-se a pessoa física, cuja atuação no município há quase 50 anos está devidamente comprovada através do documento de fl. 09.

Sendo assim, na forma do art. 243 do Regimento Interno, esta Procuradoria Jurídica, após pertinente análise, emite parecer no sentido de que estão cumpridos no presente caso os critérios exigidos na norma de regência.

Quanto à tramitação, além da Comissão de Legislação e Justiça (art. 117, "c", RI), a matéria deve ser submetida a parecer de Comissão Especial (art. 243, RI), formada por três vereadores e respectivos suplentes.

Para ser aprovada, a proposição deve ser submetida a turno único de discussão e votação, e obter o voto favorável de 2/3 dos vereadores, conforme previsto no art. 243, §2º, RI.

João Monlevade, 15 de setembro de 2022.


Silvan Pelágio Domingues
Procurador Jurídico - CMJM
OAB/MG 102.582



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Comissão de Legislação e Justiça e Redação

MATÉRIA:


Projeto de Resolução nº 452/2022, de iniciativa do vereador Lieberth Oliveira Silva, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Raimundo Benevenuto Dias.


PARECER:

O Relator, considerando as razões expostas no Parecer Jurídico e após análise e discussão do projeto, emitiu parecer pela JURIDICIDADE, LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE da presente matéria, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Sala de Sessões da Câmara, em 16 de setembro de 2022.


Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente / Relator


Gustavo Henrique Prandini de Assis – Vice-Presidente


Revetrie Silva Teixeira – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO



Em 16 de setembro, às 10 horas e 05 minutos, reuniram-se no Plenarinho Leonardo Diniz, os membros da Comissão de Legislação e Justiça e Redação, vereadores: Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente, Gustavo Henrique Prandini de Assis – Vice-Presidente, Revetrie Silva Teixeira – Membro, Marcos Vinícius Martins Dornelas – Suplente, para deliberarem acerca da Emenda 01, apresentada pela Comissão de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente, Projeto de Lei nº 1.272/2022, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Institui o programa “Esse Rio é Meu” no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino de João Monlevade e dá outras providências (Relator: Gustavo); do Projeto de Lei nº 1.297/2022, de iniciativa do Prefeito, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Cestas de Natal aos estagiários e conselheiros tutelares, e dá outras providências (Relator: Titó); dos Projetos de Lei: 1.300/2022, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Inclui no calendário oficial da cidade, o mês de setembro para conscientização, prevenção e combate à prática de queimadas no Município de João Monlevade (Relator: Titó); 1.302/2022, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Denomina de rua Sebastião dos Santos a atual rua B, localizada no bairro Tanquinho II (Relator: Gustavo); e dos Projetos de Resolução: 444/2022, de iniciativa dos vereadores Marco Zalém Rita, Bruno Nepomuceno Braga, Geraldo Antônio Marcelino, Gustavo Henrique Prandini de Assis e Thiago Araújo Moreira Bicalho, que Altera o art. 33 da Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de João Monlevade (Relator: Revetrie); 451/2022, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Daniel Bahia Escola de Música Ltda (Relator: Revetrie); 452/2022, de iniciativa do vereador Lieberth Oliveira Silva, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Raimundo Benevenuto Dias (Relator: Titó). Iniciados os trabalhos, os presentes passaram a análise e discussão das matérias. A Comissão deliberou por encaminhar a Emenda 01 ao Projeto 1.272 para análise da Procuradoria Jurídica da Casa. Foi solicitada a presença do Procurador Jurídico da Câmara, dr. Silvan P. Domingues que informou que a alteração proposta no Projeto 444 não impacta em outros prazos previstos do Regimento Interno. Após as discussões, a Comissão manifestou-se pela legalidade e constitucionalidade dos Projetos 1.297, 1.300, 1.302, 444, 451 e 452 emitindo os respectivos pareceres. Em relação ao Projeto 1.297 a Comissão deliberou por solicitar à Prefeitura justificar o porquê de não terem sido contemplados também os menores aprendizes. Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 35 minutos foram encerrados os trabalhos, e para tudo constar a ata foi lavrada e assinada pelos presentes.

Revetrie S. Teixeira

Marcos V.M. Dornelas

Gustavo Prandini

Titó



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE


Em 19 de setembro de 2022.



Senhor Presidente:

Em atendimento aos Projetos de Resolução nºs: 451/2022, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Daniel Bahia Escola de Música Ltda; e 452/2022, de iniciativa do vereador Lieberth Oliveira Silva, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Raimundo Benevenuto Dias, solicito a vossa Excelência que, conforme dispõe o art. 120, I "c" e 243 da Resolução nº 695/2016, nomeie Comissão Especial composta de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, dentre os nomes abaixo, para analisar e emitir parecer aos referidos projetos.

Atenciosamente,


Elisângela Aparecida Ferreira
Coordenadora de Apoio Legislativo

VEREADORES:

Belmar Lacerda Silva Diniz – PT
Bruno Nepomuceno Braga - AVA
Fernando Linhares Pereira - UNIÃO
Geraldo Antônio Marcelino - CIDADANIA
Geraldo Camilo Leles Pontes – REPUBLICANOS
Gustavo Henrique Prandini de Assis - PTB
Marco Zalém Rita - PSD
Marcos Vinicius Martins Dornelas - PDT
Percival Geraldo Marciano Machado - PDT
Rael Alves Gomes – PSDB
Revetrie Silva Teixeira - MDB
Thiago Araújo Moreira Bicalho – PDT
Vanderlei Cardoso Miranda - PL

- MEMBROS TITULARES
THIAGO TIJO
BELMAR DINIZ
VANDERLEI MIRANDA

- MEMBROS SUPLENTE
DR. PREJUMPO
REVERTIE TEIXEIRA
GUSTAVO PRANDINI

- Observar a proporção partidária na composição da Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



PORTARIA Nº 1.490, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia Comissão Especial.


O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear como Membros Efetivos os vereadores: Thiago Araújo Moreira Bicalho – PDT -, Belmar Lacerda Silva Diniz – PT e Vanderlei Cardoso Miranda - PL; e como Membros Suplentes os vereadores: Gustavo Prandini - PTB; Percival Geraldo Marciano Machado - PDT e Revetrie Teixeira – MDB, para comporem a Comissão Especial que deverá emitir parecer aos Projetos de Resolução nºs: - 451/2022, de iniciativa do vereador Gustavo Maciel, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Daniel Bahia Escola de Música Ltda e – 452/2022, de iniciativa do vereador Lieberth Oliveira Silva, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Raimundo Benevenuto Dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 20 setembro de 2022.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ATA E PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 452/2022

Em 27 de setembro de 2022, às 15 horas e 15 minutos, reuniu-se na sala de Projetos e Comissões, a Comissão Especial nomeada pela portaria nº 1.490, de 20 de setembro de 2022, para deliberar acerca do Projeto de Resolução nº 452/2022, de iniciativa do vereador Lieberth Oliveira Silva, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Raimundo Benevenuto Dias. Iniciando-se os trabalhos, foram designados: Belmar Lacerda Silva Diniz – Presidente, Thiago Araújo Moreira Bicalho – Vice-Presidente e Vanderlei Cardoso Miranda - Membro/Relator. Em seguida os presentes passaram à análise e discussão da matéria. Após as discussões, o Relator manifestou-se favorável ao Projeto sendo acompanhado pelos demais vereadores. Às 15 horas e 25 minutos, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata.

PARECER:

A Comissão Especial, por unanimidade, emitiu parecer FAVORÁVEL ao Projeto.

Sala de Sessões da Câmara, em 27 de setembro de 2022.


Belmar Lacerda Silva Diniz – Presidente


Thiago Araújo Moreira Bicalho – Vice-Presidente


Vanderlei Cardoso Miranda – Membro / Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PARECER DE REDAÇÃO FINAL

Senhor Presidente,

O Projeto de Resolução nº 452/2022, apresentado pelo vereador Lieberth Oliveira Silva, vem a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada forma adequada à matéria, nos termos do art. 252, § 1º, do Regimento Interno em vigor.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte Redação Final:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 452/2022.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Raimundo Benevenuto Dias.


A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:


Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Raimundo Benevenuto Dias como reconhecimento do povo monlevadense por dedicar sua vida a pregação do evangelho, ajudando e transformando a vida das pessoas através da palavra de Deus.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 28 de setembro de 2022.


Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente / Relator


Gustavo Henrique Prandini de Assis – Vice-Presidente


Revetrie Silva Teixeira – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 745, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Raimundo Benevenuto Dias.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Raimundo Benevenuto Dias, como reconhecimento do povo monlevadense por dedicar sua vida a pregação do evangelho, ajudando e transformando a vida das pessoas através da palavra de Deus.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 29 de setembro de 2022.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara



05 OUT 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ofício nº 257/Secretaria


Em 3 de outubro de 2022.

Prezado Senhor:

Encaminho para conhecimento a Resolução nº 745/2022, de iniciativa do vereador Lieberth Oliveira Silva, concedendo a Vossa Senhoria o Diploma de Honra ao Mérito, como reconhecimento do povo monlevadense por dedicar sua vida a pregação do evangelho, ajudando e transformando a vida das pessoas através da palavra de Deus, aprovada na Sessão Ordinária do Legislativo Municipal de João Monlevade, realizada em 28 de setembro de 2022.

Outrossim, informo que a entrega do referido Diploma acontecerá em Reunião Solene da Câmara Municipal, cuja data será, posteriormente, agendada.

Atenciosamente,


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Raimundo Benevenuto Dias
Rua Maria Isabel Pereira, nº 346 - Bairro Loanda
João Monlevade



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

05 OUT 2022

Ofício nº 253/Secretaria

Em 29 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar para sanção, avulsos das Proposições de Lei, aprovadas na Sessão Ordinária do dia 28 de setembro, sendo:

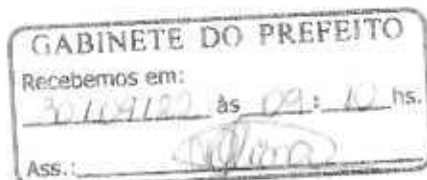
- nº 1.292/2022, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Garante o direito de prioridade de matrícula aos irmãos na mesma unidade escolar da Rede Pública Municipal de Educação de João Monlevade;
- nº 1.299/2022, de iniciativa do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas, que Denomina de Santa Fé a atual rua 01, localizada no bairro Cidade Nova, continuação da já existente rua Santa Fé, no loteamento Campo Alegre.

Outrossim, encaminhamos para conhecimento as seguintes Resoluções nºs:

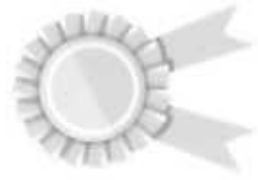
- nº 744/2022, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Daniel Bahia Escola de Música Ltda;
- nº 745/2022, de iniciativa do vereador Lieberth Oliveira Silva, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Raimundo Benevenuto Dias.

Atenciosamente,

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara Municipal



Exmo. Sr.
Laércio José Ribeiro
Prefeito do Município de João Monlevade - MG



Honra ao Mérito

A Câmara Municipal, por seu Presidente, Vereador Gustavo José Dias Maciel, convida V. Sa. para a entrega do Diploma de Honra ao Mérito, de autoria do vereador Lieberth Oliveira Silva, à

Raimundo Benvenuto Dias

como reconhecimento do povo monlevadense por dedicar sua vida a pregação do evangelho, ajudando e transformando a vida das pessoas através da palavra de Deus.

9 de novembro de 2022, (quarta-feira) 18h, Plenário da Câmara

01 NOV 2022



**Câmara Municipal
de João Monlevade**

BIÊNIO 2021/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CONVITE

Honra ao Mérito - Raimundo Benevenuto Dias
09 de novembro de 2022

ÓRGÃO/SETOR/ENTIDADE	ASSINATURA
1ª Igreja Batista	correio
2ª Igreja Batista	correio
3ª Igreja Batista	correio
Assessoria de Comunicação Prefeitura	
Casa de Paternidade Gileade	correio
Conselho de Pastores	correio
Igreja Assembléia de Deus Ministério João Monlevade e Itabira	correio
Igreja Batista do Evangelho Pleno	correio
Igreja Batista El Shaddai	correio
Igreja Comunidade Batista Shalom Internacional 01	correio
Igreja Comunidade Batista Shalom Internacional 02	correio
Igreja Cristã Maranata - Loanda	correio
Igreja Cristã Maranata - Metalúrgico	correio
Igreja do Evangelho Quadrangular - Cruzeiro Celeste 02	correio
Igreja do Evangelho Quadrangular - Lourdes	correio
Igreja do Evangelho Quadrangular - Novo Cruzeiro	correio
Igreja do Evangelho Quadrangular - São Geraldo	correio
Igreja do Evangelho Quadrangular - Sede	correio
Igreja Lagoinha Monlevade	
Igreja Petencostal Varões de Guerra	correio
Prefeito	
Vice-Prefeito	